CÂMARA MUN. DE IPATINGA RECEBIDO Data: 15 02 27 SECRETARIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 🐍 /2022

"Dispõe sobre denominação de via pública."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Vidal de Negreiros** a atual Rua Vital de Negreiros, localizada entre as Ruas Brás Cubas e Gaspar de Lemos, no Bairro Bom Retiro.

Art. 2° O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de fevereiro de 2022.

A(\$) Comissão (0e3)

Liciplação Q

Andomamo paracer

En 15 do 02 22

En 15 do 02 22

En 15 do 02 22

En 22 22

Werley Glicério Purbino de Araujo VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem em vistas a correção da grafia da denominação da atual Rua Vital de Negreiros, denominada originalmente pelo Decreto número 1469, de 31 de março de 1982, posto que o nome em questão homenageia o Sr. <u>Vidal</u> de Negreiros, um militar e governador colonial luso-brasileiro, conhecido principalmente por ter sido um dos líderes da Insurreição Pernambucana, contra a colonização holandesa no Brasil.